



# SOEM

## SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024  
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO  
Nº 1.119  
ANO XII

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.  
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

**Sector Responsável:**  
Departamento de Secretaria Municipal  
Endereço: Prédio Central  
Praça dos Paiaguás, 86

**Editor - Assinante Digital:**  
Claudio Lauro Garcia

**Projeto - Suporte Técnico:**  
Setor de Informática

**Periodicidade:**  
1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

**Site Oficial:**  
<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

**E-mail Oficial:**  
[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

**Telefone:**  
(18) 3743.6000 (ramal 6135)

**Certificação Digital:**  
O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, O CONSELHO DA CIDADE DE ILHA SOLTEIRA E A LÍDER ENGENHARIA & GESTÃO DE CIDADES VÊM CONVIDAR TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

**EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO. PARTICIPE!**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Neste encontro serão apresentados os resultados do diagnóstico municipal realizada pela Líder Engenharia e Gestão de Cidade em parceria com a Equipe Técnica Municipal, incluindo as contribuições populares obtidas através da realizada das Oficinas de Leituras Comunitárias

	DATA	HORÁRIO	LOCAL
ZONA NORTE	29/10/2024	20:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Av. Brasil, 1670 - Zona Norte
CENTRO	30/10/2024	19:00	Casa da Cultura "Rachel Dossi" Alameda Mato Grosso 124/134 - Centro

Para mais informações acesse: [www.ilhasolteira.liderengenharia.eng.br](http://www.ilhasolteira.liderengenharia.eng.br)



Errata: a edição do semanário nº 1.118, de 18 de outubro de 2024, saiu com o numeração errada no cabeçalho. Onde lê se: 1.117, leia-se: 1.118, conforme está nas páginas internas da edição.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



8ª ATA COMITÊ GESTÃO COLEGIADA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 05/09/2024 – Gestão 2024/2026 – No dia oito de outubro de setembro de dois mil e vinte e quatro, o “Comitê de Gestão Colegiada Intersectorial de Proteção de Crianças e Adolescentes”, se reuniu na sala de reuniões da Secretaria de Educação, estando os membros Titulares: Alessandra de Cássia Martins de Oliveira (Conselho Tutelar), Felipe Pissolati Caseri (Educação – Equipe Multi), Soely Zinezi (Hospital), Andréa Cristina Marques (APAE), Janaina Aureliano Soares (Instituto Federal), Maria Amélia de Freitas (Euclides da Cunha), Kelen Cristina Xavier de Oliveira (Arno Hausser) e Flávio Paes Sossoloti (Léa Silva Moraes). Suplentes: Gabriela Baldoíno Gomes (CRS Assistência Social), Maurício Antonio Santini Júnior (Instituto Federal) Luciano da Paz Santos (ETEC), Marcia Raquel Venturini Baggio (Saúde), Rosimeire Troilo (CMDCA). Convidada: Simarley Mattioli (Saúde – Vigilância). Pauta: Discussão sobre as alterações no fluxo de violência; Capacitação para o trabalho preventivo nos casos de suicídio; explanação sobre a ficha SINAM; apresentação do mapeamento dos casos de violência e Palavra Aberta. A coordenadora do Comitê deu boas vindas a todos, e em seguida foi feita apresentação de algumas alterações no protocolo. As razões das alterações foram devidamente pautadas na legislação e apontadas no referido documento. A convidada Simarley fez suas considerações e preocupações quanto ao preenchimento da ficha do SINAM pela rede protetiva. Considerações pertinentes e apoiadas pelos membros presentes. Marcia e Simarley pontuaram a importância e responsabilidade da ficha ser preenchida pelos funcionários da saúde como um todo e Hospital Regional. Foi observada durante a reunião, a necessidade de intensificar orientações para o preenchimento da ficha pelos funcionários da referida política pública. Com tal intensificação, os casos de riscos imediatos seriam quantificados. Destacamos a observação do Vice – Diretor Flávio, a preocupação ao preencher a ficha do SINAM e involuntariamente praticarmos uma violência institucional. Ficou acordado que a rede protetiva não fará o preenchimento da ficha, pois a obrigatoriedade está na política pública de saúde. Em relação à capacitação para o trabalho preventivo nos casos de suicídio, Gabriela pontuou a dificuldade em encontrar profissionais capacitados para realizar presencialmente os conhecimentos à rede protetiva. Indicou e disponibilizará um link de capacitação on line no grupo de Wathsapp. Maria Amélia informou que o mapeamento acerca dos casos de violência será apresentado na próxima reunião. Retomada a discussão acerca das alterações ficou acordado que o protocolo seria disponibilizado para as devidas alterações pelos representantes de cada política pública. As devidas alterações serão apresentadas na próxima reunião.. A próxima reunião será agendada através do grupo de Wathsapp. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada esta Ata, que foi redigida por mim, Felipe Pissolati Caseri, lida e aprovada pelos membros presentes.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



AVISO 089/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS (art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)			
<b>Órgão</b> Prefeitura do Município de Ilha Solteira.			
<b>Fundamento Legal:</b> art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021			
A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na realização dos serviços de instalação de ar- condicionado abaixo especificados, a serem realizados no futuro prédio do Poupatempo, localizado no Ilha Shopping.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.
01	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000/12000 BTUS - TELHADO, COM ATE 10 MT CANO DE COBRE, SUPORTE EXTERNO SOB MEDIDA E BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA. SEM PARTE ELÉTRICA.	SV	02
02	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000/24000 BTUS - TELHADO, COM ATE 10 MT CANO DE COBRE, SUPORTE EXTERNO SOB MEDIDA E BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA. SEM PARTE ELÉTRICA.	SV	01
03	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 36000/48000 BTUS - TELHADO, COM ATE 10 MT CANO DE COBRE, SUPORTE EXTERNO SOB MEDIDA E BOMBA DE DRENAGEM DE ÁGUA. SEM PARTE ELÉTRICA.	SV	03
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante; - Demais informações, solicitar por e-mail.			
<b>PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:</b>			
<b>DATA:</b> 28/10/2024	<b>LOCAL:</b> Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail		
<b>CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:</b>			
<b>TELEFONE:</b> (18)3743-6020		<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br">compras@ilhasolteira.sp.gov.br</a>	

Ilha Solteira-SP, 23 de outubro de 2024.

**Otávio Augus to Giantomas s i Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**AVISO 090/2024 PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS**  
(art. 75, § 3º, Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**Órgão** Prefeitura do Município de Ilha Solteira.

**Fundamento Legal:** art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021

A Prefeitura do Município de Ilha Solteira, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na realização de reforma e manutenções em residência para encerramento de contrato e entrega de imóvel, localizada no Passeio Manaus, nº 408, conforme solicitação da Secretaria de Coras e Manutenção, bem como as demais especificações abaixo.

LOTE 01 – RECAPEAMENTO SEM FRESAGEM – ÁREA TOTAL DE 186.029,43 m²				
Item	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Telhamento	Retirada de telhamento em barro	M²	85,00
2	Telhamento	Telha de barro tipo romana	M²	85,00
3	Piso	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M²	170,00
4	Piso	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M²	170,00
5	Instalações Elétricas	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C – cor preta	M	130,00
6	Instalações Elétricas	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C – cor vermelha	M	130,00
7	Instalações Elétricas	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C – cor branca	M	91,00
8	Instalações Elétricas	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V- isolamento em PVC 70°C	M	48,00
9	Instalações Elétricas	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	4,00
10	Instalações Elétricas	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V completa	CJ	1,00
11	Instalações Elétricas	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	10,00
12	Instalações Elétricas	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	UN	10,00
13	Acabamento	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	UN	2,00
14	Acabamento	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= ½"	UN	2,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



15	Acabamento	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	1,00
16	Acabamento	Botão para válvula de descarga	UN	1,00
17	Pintura	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	70,00
18	Pintura	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	650,00
19	Limpeza	Limpeza final da obra	M2	150,00

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da execução do objeto e da entrada da Nota Fiscal Eletrônica na Tesouraria da Contratante;  
- Demais informações, solicitar por e-mail: [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br)

**PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

**DATA:** 28/10/2024 **LOCAL:** Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro – Divisão de Licitações – Ilha Solteira/SP ou por e-mail

**CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**TELEFONE:** (18)3743-6020 **E-MAIL:** [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br)

Ilha Solteira-SP, 23 de outubro de 2024.

**Otávio Augus to Giantomas s i Gomes**  
Prefeito

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 009 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7524, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Atualiza o valor venal dos imóveis urbanos para fins de cobrança do IPTU para o exercício de 2025, e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade de atualização dos valores venais para o exercício de 2025, sob pena de renúncia de receita;

**Considerando** que a mera reposição inflacionária em índice oficial não representa majoração de valores, nos termos da Súmula n.º 160 do Superior Tribunal de Justiça (STJ);

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O valor venal dos imóveis urbanos (terrenos e benfeitorias), para fins de lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Exercício de 2025, fica atualizado em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento), IPCA – outubro/2023 a setembro/2024, tendo como base os valores do metro quadrado, lançados no corrente Exercício.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº7412/2023.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura de Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7525, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Altera dispositivo do Decreto nº 1288, de 28 de novembro de 1996 e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O artigo 3º do Decreto nº 1288, de 28 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º - Fica fixado a tarifa de embarque de passageiros no terminal rodoviário de Ilha Solteira em R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos), para viagens a municípios distantes em até 30 Km e em R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) para as demais localidades.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3.º** Os demais dispositivos do Decreto nº 1288, de 28 de novembro de 1996 permanecem inalterados.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura de Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7526, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Regulamenta o valor venal rural e dá outras providências”.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica fixado, nos termos deste Decreto, em R\$ 36.922,01 (Trinta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e um centavo) o hectare, o valor venal de imóvel rural para base de cálculo para efeito de recolhimento de Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” quando da Transmissão ou Cessão.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições contrárias, principalmente as do Decreto nº 7413, de 26 de outubro de 2023.

Prefeitura de Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 7527, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre atualização da U.F.M. (Unidade Fiscal do Município).”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o Artigo 43, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O valor da U.F.M. (Unidade Fiscal do Município) passa a ser de R\$ 18 9,14 (cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), que servirá de base para o lançamento de tributos municipais, bem como de qualquer outro ato administrativo, para o exercício financeiro de 2025.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições contrárias, principalmente o Decreto nº 7414, de 25/10/2023.

Prefeitura de Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César B. Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 107/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO, ATÉ 04 DE DEZEMBRO DE 2024, O PRAZO ESTABELECIDO PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO "ESPAÇO DO ARTESÃO", ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL DADETUR Nº 109/2022, CELEBRADO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POR MEIO DE SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO, COM FULCRO NO INCISO II DO §1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2025.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO**

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Convocação de Classificados nos Concursos Públicos 001/2023 para  
substituição de servidor efetivo afastado**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos seguintes cargos para contrato em **caráter temporário** nos termos do Decreto Municipal 5584/2013 e Lei Municipal 187/2009 enquanto durar o afastamento para licença maternidade de servidora efetiva.

**Contador (temporário)**

Classificação	Nome	RG
3º	MARCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	214821626

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 15 dias úteis da publicação deste, para que os convocados que aceitaram assumir os cargos se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para entrega dos documentos e comprovação de que atendem todos os requisitos do edital.

Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira**

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**Concurso Público 001/2023 – Edital nº 50/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

**Enfermeiro – Ampla Concorrência**

Classificação	Nome	RG
9º	JULIANA COSTA DA SILVA	435444815

**Enfermeiro – Pessoas Pretas e Pardas**

Classificação	Nome	RG
2º	RAQUEL BORGES DA SILVA	435444815

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito do Município de Ilha Solteira**

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** MADEIREIRA PARAÍSO DE ILHA SOLTEIRA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA PEROBA DO NORTE, UTILIZADAS COMO SUPORTE DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO TURÍSTICA E DE TRÂNSITO, NAS PRAIAS MARINA, CATARINA E ÁREAS ADJACENTES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024. **VALOR:** R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 015/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADO:** LW CURSOS E EVENTOS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO ATÉ 03 DE DEZEMBRO DE 2024 O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024 QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA PREDIAL, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, BEM COMO ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025, A VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM FULCRO NO INCISO VIII DO ARTIGO 75 DA LEI FEDERAL 14.133/21.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024. **VALOR:** R\$ 307.000,00

ILHA SOLTEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2024.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE (LICENCIAMENTO) NA ÁREA DE GESTÃO DO SUS, PARA O APOIO NA GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, REGULAÇÃO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO SUS, CONFORME A SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024. **VALOR:** R\$ 30.696,24 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA BIQUINI CAVADÃO, A SER REALIZADO NO DIA 15/11/2024, COM PREVISÃO DE INÍCIO ÀS 23HS, OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO 48º FESTIVAL DE MPB DE ILHA SOLTEIRA, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 – PROCESSO DE PARCERIA Nº 008/2024.**

**ADMINISTRAÇÃO:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA. **ORGANIZAÇÃO:** APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA, CNPJ Nº 44.446.288/0001-27. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR UTILIZANDO ABORDAGEM DE ESTIMULAÇÃO MULTISSENSORIAL SNOEZELEN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR:** R\$99.884,00.

ILHA SOLTEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 527/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade** nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Wellington Barbosa** – RG: **48.914.770 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde** – referência **8-A1**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **20/09/2019 a 19/09/2024** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Setembro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 21 de Outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 528/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, a partir de **21/10/2024**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001de 01de fevereiro de 1993, combinados como Artigo 5º da Lei Complementar nº 273/20B, de 02 de janeiro de 20B e artigo 43 da L.O.M, **Micaela Souza Santos**, RG: **6012109 SSP/SP**, do cargo de **Enfermeiro** – Referência **A-18** em provimento efetivo.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **21 de outubro de 2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 529/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, a partir de **22/10/2024**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001de 01de fevereiro de 1993, combinados como Artigo 5º da Lei Complementar nº 273/20B, de 02 de janeiro de 20B e artigo 43 da L.O.M, **Tania Alves Canata Becker**, RG: **40.473.273-2 SSP/SP**, do cargo de **Enfermeiro** – Referência **A-18**, em provimento efetivo.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **22 de outubro de 2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 23 de agosto de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 530/2024**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Conceder a **Gadiego Marques da Silva**, RG: **458170999**, no cargo de **Merendeiro**, referência **A-05** – em provimento efetivo, licença para tratar de assuntos particulares, com início no dia **22/10/2024** e término dia **22/10/2026**, sem remuneração, conforme artigo 118 da Lei Municipal nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e Lei Complementar nº 183 de 20 de agosto de 2009.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### **PORTARIA Nº 531/2024**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear, **Matheus Rodrigues dos Santos**, RG: **34.005.233-8 SSP/SP**, para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, na referência **09**, padrão **A**, junto ao Departamento do Bem Estar Social, com mandato atual 2024/2028, nos termos dos Artigos 16, 51 e 52, da Lei nº 1599 de 15 de janeiro de 2009, e suas alterações, no período de **21/10/2024 a 09/01/2028**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 23 de outubro de 2024.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 66 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA SOLTEIRA – SP**

LEI FEDERAL Nº 8.069/90 – LEI MUNICIPAL 043/93  
Alterada pela 1599/2008  
*Criança pede urgente: “Um caminho seguro para percorrer”*

### **RESOLUÇÃO Nº 021/2024**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Solteira/SP, órgão deliberativo de caráter permanente, criado pela Lei Federal Nº 8.069/1990 e Lei Municipal Nº 043/93, reestruturada pela Lei Municipal Nº 1.599/2009, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA – Seção III, artigos 20, e 21 – inciso II.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Redefinir os membros da Comissão Temática Permanente, de acordo com o Regimento Interno, Seção III, no artigo 21, inciso II;

#### **I – Comissão Temática de Legislação**

- Rosana de Almeida Andrade Lima – Coordenadora da Comissão
- Fabiolla Liberti Guedes
- Maresa Garcia Urbano
- Eliane Fernandes Neves

**Artigo 2º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Ilha Solteira, 21 de outubro de 2024.

**Amanda Carolina Martins de Oliveira Carvalho**  
Presidente do CMDCA

Avenida Continental, nº 163 – Bela Vista • (18) 3742-3555 • CEP: 15385-324 • Ilha Solteira/SP  
e-mail: [comissao.socia@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:comissao.socia@ilhasolteira.sp.gov.br)



	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Assistência Farmacêutica		Nº 14-2024
	<b>RELATÓRIO QUINZENAL DE ABASTECIMENTO DE ESTOQUE</b>		2ª quinzena outubro

Item	Cód.	Nome	Situação	Motivo da falta	Ações para regularização	Prazo para regularização	Responsável pela aquisição	Fonte do recurso	Observação
1	1179	Acetato de medroxiprogesterona 150mg/mL IM	ABASTECIDO						
2	1242	Aciclovir 50mg/g creme	ABASTECIDO						
3	689	Aciclovir 200mg cp	ABASTECIDO						
4	1	Ácido acetilsalicílico 100mg cp	ABASTECIDO						
5	4	Ácido fólico 5mg	ABASTECIDO						
6	1176	Ácido valprílico 250mg/mL sol	ABASTECIDO						
7	1177	Ácido valprílico 250mg cp	ABASTECIDO						
8	1198	Ácido valprílico 500mg cp	ABASTECIDO						
9	855	Albendazol 40mg/mL susp	ABASTECIDO						
10	149	Albendazol 400mg cp	ABASTECIDO						
11	1184	Alendronato de sódio 70mg cp	ABASTECIDO						
12	1022	Alopurinol 300mg cp	ABASTECIDO						
13	5	Aminofilina 100mg cp	ABASTECIDO						
14	7	Amiodarona 200mg cp	ABASTECIDO						
15	100	Amitriptilina 100mg cp	ABASTECIDO						
16	8	Amoxicilina 250mg/mL susp	ABASTECIDO						
17	3169	Amoxicilina 500mg cp	ABASTECIDO						
18	100001	Anlodipino 5mg cp	ABASTECIDO						
19	18	Atenolol 50mg cp	ABASTECIDO						
20	1193	Azitromicina 200mg/5mL susp	ABASTECIDO						

21	1018	Azitromicina 500mg cp	ABASTECIDO						
22	29	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI IM	ABASTECIDO						
23	200	Benzilpenicilina procaina 300.000 UI + Benzilpenicilina potássica 100.000 UI IM	ABASTECIDO						
24	105	Biperideno 2mg cp	ABASTECIDO						
25	518	Bromoprida 4mg/mL gts	ABASTECIDO						
26	490	Bupropiona 150mg cp	ABASTECIDO						
27	23	Captopril 25mg cp	ABASTECIDO						
28	106	Carbamazepina 20mg/mL sol	ABASTECIDO						
29	130	Carbamazepina 200mg cp	ABASTECIDO						
30	107	Carbamazepina 400mg cp	ABASTECIDO						
31	26	Carbocisteína 50mg/mL sol	ABASTECIDO						
32	826	Carbonato de cálcio 500mg cp	ABASTECIDO						
33	127	Carbonato de lítio 300mg cp	ABASTECIDO						
34	1171	Carmelose 0,5% sol oft	ABASTECIDO						
35	565	Carvedilol 6,25mg cp	ABASTECIDO						
36	110	Carvedilol 25mg cp	ABASTECIDO						
37	28	Cefalexina 250mg/5mL susp	ABASTECIDO						
38	2315	Cefalexina 500mg cp	ABASTECIDO						
39	876	Cetoconazol 20mg/g creme	ABASTECIDO						
40	1205	Cilostazol 100mg cp	ABASTECIDO						
41	830	Ciprofloxacino 500mg cp	ABASTECIDO						
42	634	Citalopram 20mg cp	ABASTECIDO						
43	692	Clomipramina 25mg cp	ABASTECIDO						
44	108	Clonazepam 2mg cp	ABASTECIDO						
45	109	Clonazepam 2,5mg/mL gts	ABASTECIDO						
46	714	Clopidogrel 75mg cp	ABASTECIDO						
47	525	Cloreto de sódio 0,9% nasal	ABASTECIDO						

48	113	Clorpromazina 25mg cp	ABASTECIDO						
49	112	Clorpromazina 100mg cp	ABASTECIDO						
50	1185	Dexametasona 1mg/g creme	ABASTECIDO						
51	1192	Dexametasona + tobramicina colírio	ABASTECIDO						
52	45	Dexclorfeniramina 5mg/5mL sol	ABASTECIDO						
53	1104	Diazepam 10mg cp	ABASTECIDO						
54	52	Digoxina 0,25mg cp	ABASTECIDO						
55	1690	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg cp	ABASTECIDO						
56	185	Dipirona 500mg/mL gts	ABASTECIDO						
57	857	Dipirona 500mg cp	ABASTECIDO						
58	462	Dip. Betametasona + Fosf. Dis. Betametasona 5+2mg/mL IM	ABASTECIDO						
59	1111	Escopolamina 10mg cp	ABASTECIDO						
60	1087	Espironolactona 25mg cp	ABASTECIDO						
61	1186	Espironolactona 100mg cp	ABASTECIDO						
62	111	Estrogênios conjugados 0,625mg cp	ABASTECIDO						
63	856	Fenitoína 100mg cp	ABASTECIDO						
64	118	Fenobarbital 40mg/mL gts	ABASTECIDO						
65	119	Fenobarbital 100mg cp	ABASTECIDO						
66	1071	Fluconazol 150mg cp	ABASTECIDO						
67	1688	Flunarizina 10mg cp	ABASTECIDO						
68	3241	Fluocinolona + Neomicina + Polimixina B + Lidocaína 0,25mg + 3,5mg+ 10.000 UI + 20mg/mL sol otol.	ABASTECIDO						
69	685	Fluoxetina 20mg cp	ABASTECIDO						
70	20001	Furosemida 40mg cp	ABASTECIDO						
71	61	Glibenclamida 5mg cp	ABASTECIDO						
72	1187	Gliclazida MR 30mg cp	ABASTECIDO						
73	120	Haloperidol 1mg cp	ABASTECIDO						

74	121	Haloperidol 5mg cp	ABASTECIDO						
75	642	Haloperidol 2mg/mL gts	ABASTECIDO						
76	217	Haloperidol decanoato 70,52mg/mL IM	ABASTECIDO						
77	63	Hidroclorotiazida 25mg cp	ABASTECIDO						
78	2374	Hidróxido de alumínio 6% susp	ABASTECIDO						
79	1092	Ibuprofeno 50mg/mL gotas	ABASTECIDO						
80	1091	Ibuprofeno 300mg cp	ABASTECIDO						
81	484	Ibuprofeno 600mg cp	ABASTECIDO						
82	154	Imipramina 25mg cp	ABASTECIDO						
83	1741	Insulina NPH 100 UI/mL 10mL SC	ABASTECIDO						
84	3026	Insulina NPH 100 UI/mL 3mL SC	ABASTECIDO						
85	1747	Insulina Regular 100 UI/mL 10mL SC	ABASTECIDO						
86	3027	Insulina Regular 100 UI/mL 3mL SC	ABASTECIDO						
87	1487	Ivermectina 6mg cp	ABASTECIDO						
88	133	Levodopa 100mg + Benserazida 25mg cp disp	ABASTECIDO						
89	1199	Levodopa 200mg + Benserazida 50mg cp	ABASTECIDO						
90	1717	Levomepromazina 25mg cp	ABASTECIDO						
91	1562	Levomepromazina 40mg/mL gts	ABASTECIDO						
92	1613	Levomepromazina 100mg cp	ABASTECIDO						
93	610	Levonorgestrel 0,75mg cp	ABASTECIDO						
94	165	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg cp	ABASTECIDO						
95	1190	Levotiroxina 25mcg cp	ABASTECIDO						
96	864	Levotiroxina 50mcg cp	ABASTECIDO						
97	1191	Levotiroxina 100mcg cp	ABASTECIDO						
98	1098	Loratadina 1mg/mL sol	ABASTECIDO						
99	69	Mebendazol 100mg cp	ABASTECIDO						
100	576	Mebendazol 100mg/mL susp	ABASTECIDO						

101	71	Metildopa 250mg cp	ABASTECIDO						
102	847	Metoclopramida 10mg cp	ABASTECIDO						
103	757	Metoprolol 50mg cp	ABASTECIDO						
104	1195	Metronidazol 40mg/mL susp	ABASTECIDO						
105	74	Metronidazol 250mg cp	ABASTECIDO						
106	76	Metronidazol 500mg/g creme	ABASTECIDO						
107	51	Miconazol 2% creme	ABASTECIDO						
108	79	Nifedipino 20mg cp	ABASTECIDO						
109	81	Nistatina 25.000 UI/g creme	ABASTECIDO						
110	82	Nistatina 100.000 UI/mL sol	ABASTECIDO						
111	1697	Nitrazepam 5mg cp	ABASTECIDO						
112	22	Nitrofurantoina 100mg cp	ABASTECIDO						
113	689	Noretisterona 0,35mg cp	ABASTECIDO						
114	1053	Noretisterona + Estradiol 50 + 5 mg/mL IM	ABASTECIDO						
115	1178	Nortriptilina 10mg cp	ABASTECIDO						
116	567	Nortriptilina 25mg cp	ABASTECIDO						
117	453	Óleo mineral	ABASTECIDO						
118	150	Omeprazol 20mg cp	ABASTECIDO						
119	134	Oxcarbazepina 300mg cp	ABASTECIDO						
120	1720	Oxcarbazepina 600mg cp	ABASTECIDO						
121	176	Paracetamol 500mg/mL gotas	ABASTECIDO						
122	577	Polivitamínico gotas	ABASTECIDO						
123	848	Prednisolona 3mg/mL sol	ABASTECIDO						
124	86	Prednisona 5mg cp	ABASTECIDO						
125	87	Prednisona 20mg cp	ABASTECIDO						
126	1182	Prometazina 25mg cp	ABASTECIDO						
127	88	Propranolol 40mg cp	ABASTECIDO						
128	1197	Risperidona 1mg cp	ABASTECIDO						

129	89	Sais para reidratação oral	ABASTECIDO						
130	1101	Sertralina 50mg cp	ABASTECIDO						
131	141	Simeticona 75mg/mL gts	ABASTECIDO						
132	423	Sinvastatina 10mg cp	ABASTECIDO						
133	824	Sinvastatina 20mg cp	ABASTECIDO						
134	874	Sinvastatina 40mg cp	ABASTECIDO						
135	92	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg cp	ABASTECIDO						
136	93	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 + 40mg/5mL sol	ABASTECIDO						
137	95	Sulfato ferroso 40mg cp	ABASTECIDO						
138	651	Sulfato ferroso 25mg/mL gts	ABASTECIDO						
139	904	Tiamina 300mg cp	ABASTECIDO						
140	128	Tioridazina 100mg cp	ABASTECIDO						
141	1159	Topiramato 25mg cp	ABASTECIDO						
142	1183	Topiramato 50mg cp	ABASTECIDO						
143	1660	Tramadol 50mg cp	ABASTECIDO						
144	491	Vitaminas + Sais Minerais cp	ABASTECIDO						

Ilha Solteira, 23 de Outubro de 2024.

Heloisa Pigari  
CRF-SP  
Farmacêutica responsável técnica

-----  
Mariana Christina Fedatto Queiroz  
CRF-SP 72.696  
Farmacêutica / Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica

-----  
Eliana Luzia Covre Dias Martinez  
Secretária Municipal de Saúde